

# **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO** **BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

## **Informações e Procedimentos**

- Resolução que regulamenta o Estágio Supervisionado na UEM: Res. n° 009/2010-CEP.
- Resolução que regulamenta o Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado – Modalidade Presencial: Res. n° 057/2011-CI/CCB.
- Resolução que aprova alteração curricular no projeto pedagógico do curso – carga horário do Estágio Supervisionado do Bacharelado e AAC: Res. n° 059/2013-CI/CCB.
- Carga horária mínima de 200 (duzentas) horas (= 240 h/a).
- Obrigatoriamente presencial.
- Deve ser realizado em, pelo menos, duas áreas distintas, preferencialmente fora da UEM.
- Não serão computadas as horas dedicadas aos programas de iniciação científica e as do TCC.
- A realização do estágio será permitida após a integralização da 1ª série, porém sua matrícula só será realizada na 4ª série.
- Caso o aluno interessado não tenha definido o local para o estágio deverá entrar em contato com o coordenador do Estágio Supervisionado para definir a área e o local de realização do estágio.
- Uma vez definido o local de estágio, o estagiário deverá entrar em contato com o orientador para definirem o plano de atividades.
- O estagiário deverá encaminhar ao coordenador do estágio informações sobre o estágio a ser desenvolvido, bem como os formulários da Divisão de Estágios - ETG (plano de atividades e termo de compromisso, disponíveis em [www.pen.uem.br/etg](http://www.pen.uem.br/etg) ) devidamente preenchidos e assinados. O estagiário deverá deixar uma cópia de cada para o coordenador.
- De posse dos formulários assinados, o estagiário encaminha à ETG.
- O Supervisor deverá ser informado da Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário.

### **Avaliação**

- O Supervisor preenche e encaminha a **ficha de avaliação de desempenho** ao orientador.
- O Estagiário elabora o **relatório de atividades** do estágio supervisionado e encaminha ao orientador.
- Orientador atribui a nota ao estagiário, com base na ficha de avaliação de desempenho e no relatório de atividades.
- Orientador encaminhar à Coordenação do Estágio as **fichas de avaliação de desempenho** (do supervisor e do orientador) com a nota de avaliação do estágio (vale de 0 a 10), e o relatório de atividades. **O prazo máximo para a entrega é até 30 dias após o término do estágio.**
- Para o caso de estágios realizados no final do período letivo do componente curricular Estágio Supervisionado, a entrega da nota deverá seguir os prazos do Calendário Acadêmico.

**09/11 – último dia para encerrar os estágios**

**08/12 – último dia para entrega dos relatórios**

### **Estágio supervisionado não tem Avaliação Final**

- Para a validade acadêmica do estágio, o aluno deverá estar matriculado no componente curricular **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**.
- O coordenador do Estágio Supervisionado encaminha à DAA os resultados das avaliações emitidas pelos orientadores, bem como a nota final.